

DECLARAÇÃO

5º Encontro da Rede de Parlamento Aberto do ParlAmericas

Combatendo a Desinformação para a Promoção de um Discurso Político Responsável

Março de 2021

Nós, parlamentares representantes de 26 países das Américas e do Caribe, nos reunimo virtualmente nos dias 15, 19 e 26 de março de 2021, com o apoio do Parlamento do Canadá, para o **5º Encontro da Rede de Parlamento Aberto do ParlAmericas** intitulado “**Combatendo a Desinformação para a Promoção de um Discurso Político Responsável.**”

A disseminação da desinformação digital e propaganda computacional por meio de novas tecnologias de comunicação tem tido efeitos nocivos com diversas manifestações e consequências, entre elas a proliferação do discurso de ódio, interferência indevida em processos eleitorais, restrições à participação política, deslegitimação de ações e campanhas governamentais e deterioração do diálogo democrático, o que põe em risco a paz e a segurança.

Ao longo do encontro, participamos de diálogos sobre os graves efeitos da desinformação sobre a segurança nacional, instituições democráticas e direitos humanos, promovemos um intercâmbio de boas práticas legislativas para atenuar suas consequências, e refletimos sobre questões fundamentais para nortear nosso trabalho parlamentar.

Diante do exposto acima e

Reconhecendo:

1. Que a consolidação de fenômenos relacionados à desinformação digital, a propaganda computacional e o constante surgimento de novas tecnologias e plataformas têm tido efeitos nocivos, cujas múltiplas manifestações impõem desafios à soberania nacional, governabilidade, segurança e estabilidade democrática, bem como têm o potencial de afetar a integridade de processos eleitorais, minar a confiança do público nas instituições democráticas e exacerbar a polarização política e social.
2. Que a magnitude, poder e natureza global das grandes empresas de tecnologia requerem iniciativas legislativas coordenadas entre países, desenvolvidas para garantir os interesses e a proteção de usuários e consumidores, sempre em consonância com os mais elevados padrões de transparência e integridade.
3. Que, tendo em vista o atual estado da economia e mercados digitais, é necessário cogitar abordagens legislativas inovadoras que construam práticas comerciais éticas e contenham os modelos de monopólio e práticas anticoncorrenciais existentes.
4. Que a proteção de dados pessoais e privacidade constitui uma área de política pública importante que implica, entre outras ações, garantir o direito de todas as pessoas de conhecerem,

atualizarem e retificarem qualquer informação coletada a seu respeito em bancos de dados ou arquivos públicos ou privados, bem como em aplicativos e plataformas de rede social com os quais elas interajam.

5. Que o uso de campanhas de desinformação digital orquestradas com o objetivo de interferir no desenvolvimento de processos eleitorais transparentes e democráticos representa uma das mais graves ameaças à soberania e segurança nacional de diversos países da região e do mundo.
6. Que a violência e desinformação virtuais baseadas em gênero, que podem afetar a credibilidade e confiança pública daqueles que participam ativamente da política e da esfera pública, podem silenciar ou minimizar as contribuições das mulheres, culminando em sua exclusão dos espaços de tomada de decisão.
7. Que existem campanhas de desinformação criadas para infringir direitos humanos de pessoas e comunidades em situação de vulnerabilidade, tais como migrantes, portadores de necessidades especiais, integrantes da comunidade LGBTQI, as minorias étnicas e grupos que enfrentam o racismo, bem como outros grupos historicamente marginalizados, restringindo ainda mais os espaços para sua participação na política.
8. Que os Estados têm o dever de garantir o direito à liberdade de expressão e promover um ambiente favorável para uma comunicação irrestrita, independente e diversa, defendendo uma cultura de paz e estimulando consenso e cooperação entre os atores do sistema político.
9. Que é necessário lidar com a proliferação do discurso de ódio virtual, sobretudo nas redes sociais, que gera diversas consequências, entre elas a exacerbação da polarização política e de violações dos direitos humanos de grupos historicamente marginalizados.
10. Que a era da comunicação digital impôs sérios desafios ao jornalismo independente, uma fonte de informação objetiva e confiável de importância ímpar em sistemas democráticos.
11. Que organizações internacionais e multilaterais, tais como as Nações Unidas, a Organização dos Estados Americanos, e a Parceria para o Governo Aberto, bem como espaços de cooperação global, como o Grande Comitê Internacional sobre Desinformação, têm trabalhado em iniciativas e recomendações para lidar com o fenômeno da desinformação pela oferta de ferramentas a diferentes partes interessadas, a fim de mitigar seus efeitos.
12. Que as novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) também oferecem ferramentas e recursos para o combate aos efeitos da desinformação e fortalecimento de princípios fundamentais para a democracia, tais como abertura, transparência e prestação de contas à sociedade.
13. Que os parlamentos de todo o mundo estão desenvolvendo legislação inovadora para combater o fenômeno da desinformação digital e propaganda computacional, incluindo aspectos relacionados à ética no processamento e uso da informação, bem como respeito irrestrito pelos direitos de participação política e liberdade de expressão.

14. Que, no *design* da inteligência artificial e algoritmos computacionais, existem tendências e padrões de discriminação que afetam e impedem grupos historicamente marginalizados de participarem plenamente do mundo digital.
15. Que a abertura do estado, e, de modo particular, a abertura legislativa, é essencial para garantir transparência, acesso à informação pública e integridade, bem como o envolvimento de todos os principais atores no combate a esse fenômeno, sobretudo por meio de compromissos e planos de ação criados conjuntamente por parlamentos e a sociedade.

Nós nos comprometemos a:

1. Reunir nossos governos, a mídia, organizações da sociedade civil, movimentos sociais e empresas de tecnologia para acordar ações voltadas à preservação da integridade e transparência dos processos eleitorais dos nossos países, levando em conta estratégias cada vez mais sofisticadas da desinformação digital e propaganda computacional, em conformidade com padrões internacionais de liberdade de expressão, um direito fundamental nas sociedades democráticas.
2. Propor medidas que estimulem as grandes empresas de tecnologia e comunicação a aumentarem sua contribuição para o bem-estar social, por meio da implementação de práticas de responsabilidade social e melhor gestão de impactos indesejados, quer sejam sociais, ambientais ou econômicos.
3. Supervisionar a implementação de legislações existentes ou, o desenvolvimento de novas legislações, para lidar com a consolidação de monopólios no setor de tecnologias da informação e comunicação, em resposta a práticas nocivas à livre concorrência que têm facilitado posições de domínio em mercados digitais.
4. Promover colaboração internacional entre os governos da nossa região, particularmente entre o poder legislativo, de forma a permitir respostas coordenadas que incluam avanços recentes nas áreas de segurança cibernética e proteção de dados, tendo em vista a natureza globalizada e sistêmica da desinformação e os atores e plataformas envolvidos.
5. Insistir na necessidade de promover debates e instaurar ou, designar, comitês legislativos dedicados ao combate do fenômeno da desinformação, aumentando a conscientização pública a respeito das suas consequências e desenvolvendo políticas e medidas legislativas para combatê-las.
6. Desenvolver iniciativas legislativas que levem em consideração o discurso de ódio contra mulheres e meninas, migrantes e grupos historicamente marginalizados e, promovam valores democráticos fundamentais para a coexistência social, tais como igualdade, não discriminação, pluralidade política e compreensão intercultural, em linha com a Meta de Desenvolvimento Sustentável 5 sobre igualdade de gênero e empoderamento da mulher.



7. Instar nossos governos a promoverem um ambiente comunicacional pautado pela liberdade e pluralidade, reconhecendo a importância do jornalismo independente, a diversidade da mídia, e espaços cívicos como oportunidades e aliados no combate à desinformação e propaganda política, promovendo assim sociedades justas, pacíficas e inclusivas, conforme delineado na Meta de Desenvolvimento Sustentável 16.
8. Promover colaboração entre os ministérios da educação ou órgão equivalente, sociedade civil, organizações estudantis e instituições educacionais para a divulgação de iniciativas desenvolvidas para fortalecer o pensamento crítico, a alfabetização digital e práticas de segurança cibernética.
9. Fortalecer e atualizar leis de proteção de dados de acordo com os mais elevados padrões internacionais sobre essa questão, que reconheçam a importância dos princípios de qualidade, legalidade, propósito e proporcionalidade na coleta, transferência e uso de dados pessoais, comunicando ao público seus direitos e garantias de forma transparente.
10. Buscar adotar legislação para garantir o direito de acesso à informação pública e promover a divulgação proativa de informações governamentais e parlamentares, como forma de estimular debates públicos baseados em evidências, utilizando como referência o Roteiro para a Abertura Legislativa do ParlAmericas e a Caixa de Ferramentas de Transparência Legislativa, desenvolvidos conjuntamente pela Rede de Transparência e Acesso à Informação, o EUROsociAL+ e o ParlAmericas.
11. Promover o avanço da discussão sobre a importância de adotar princípios éticos no desenvolvimento de algoritmos computacionais de acordo com paradigmas democráticos, transparentes e inclusivos.
12. Reafirmar nosso dever de promover discurso político responsável em nossos parlamentos e interações virtuais e presenciais com o público, utilizando práticas de comunicação respeitadas, inclusivas e tolerantes que promovam diálogo construtivo e reconheçam o valor da pluralidade política nas nossas sociedades.
13. Criar ou modificar legislação e instar o governo e o setor privado a promoverem o desenvolvimento de inteligência artificial e algoritmos computacionais de acordo com paradigmas democráticos, transparentes, inclusivos e éticos, a fim de prevenir discriminação ou impactos desiguais.
14. Continuar a fortalecer espaços de intercâmbio e melhores práticas parlamentares, tanto no âmbito dos parlamentares quanto do pessoal parlamentar, que desempenha papel fundamental na garantia da implementação eficaz e sustentabilidade de esforços voltados à modernização legislativa e uso de TICs que permitam maior e melhor interação com o público.

Adotada em 26 de março de 2021.